



Fundação Casa Da Cultura
Departamento de Planejamento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 050909597.000029/2026-93

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Contratação de empresa para serviços de espetáculo de Videomapping de Natal a ser realizado no Museu Municipal Francisco Coelho., justifica-se pela necessidade de promover uma programação cultural inovadora, de elevado valor artístico e tecnológico, capaz de enriquecer as festividades natalinas e proporcionar à população uma experiência única de lazer, cultura e integração social.

O espetáculo de videomapping consiste em uma moderna técnica de projeção mapeada que transforma edificações em verdadeiros cenários de arte e tecnologia, utilizando recursos audiovisuais de alta definição para criar narrativas visuais imersivas. Sua realização no Museu Municipal Francisco Coelho representa uma oportunidade de destacar e valorizar um dos principais patrimônios históricos e culturais do município, fortalecendo sua identidade, estimulando o sentimento de pertencimento da comunidade e ampliando o acesso da população às manifestações culturais.

Com o tema “Rios e Encontros”, o projeto utilizará referências ligadas à memória urbana, às paisagens fluviais e às experiências culturais e históricas de Marabá. A proposta dialoga com os rios Tocantins e Itacaiúnas, compreendidos como espaços de construção de identidades amazônicas e das vivências cotidianas da cidade.

Além do relevante impacto cultural, o evento contribuirá significativamente para a valorização das celebrações natalinas, oferecendo uma atração gratuita e de alta qualidade para moradores e visitantes. A iniciativa favorece o fortalecimento do turismo local, impulsiona a economia por meio do aumento da circulação de pessoas e incentiva o comércio e os serviços durante um dos períodos mais importantes do calendário anual.

A realização do espetáculo nos dias 18 e 19 de dezembro permitirá que um maior número de pessoas participe da programação natalina, consolidando o município como referência na promoção de eventos culturais que unem tradição, inovação e valorização do patrimônio público.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Museu Municipal Francisco Coelho

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos

3.1. Sistema de projeção mapeada compatível com fachadas arquitetônicas do Museu Municipal Francisco Coelho

3.2. Utilização de projetores de alta luminosidade, com potência mínima de 10.000 (dez mil)

lumens por unidade, garantindo qualidade visual e nitidez mesmo em ambiente externo noturno;

- 3.3. Quantidade de projetores suficiente para cobertura integral da fachada,
- 3.4. Utilização de software profissional de mapeamento e sincronização ;
- 3.5. Sistema de cabeamento e infraestrutura de energia compatíveis com a carga dos equipamentos, devidamente protegidos e identificados;
- 3.6. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, com manutenção preventiva realizada e cabos de segurança adequados.

Requisitos de conteúdo e produção

- 3.7. Desenvolvimento de vídeo 3D original, criado especificamente para o espetáculo “Natal de luz”, com tema Rios e Encontros considerando as linhas arquitetônicas e simbologia do Museu Municipal Francisco Coelho.
- 3.8. O vídeo deverá ter duração total de 08 MINUTOS DE CONTEÚDO 2D3D COM TRILHA SONORA;
- 3.9. As animações, transições e imagens projetadas deverão manter coerência temática com o Natal, utilizando elementos visuais e utilizará referências ligadas à memória urbana, às paisagens fluviais e às experiências culturais e históricas de Marabá. A proposta dialoga com os rios Tocantins e Itacaiúnas, compreendidos como espaços;
- 3.10. Apresentação prévia (simulação digital) do conteúdo à equipe da Fundação Casa da Cultura de Marabá, para validação estética e técnica antes da execução pública.

Requisitos operacionais

- 3.11. Montagem e testes técnicos realizados com antecedência mínima de 1 (um) dia, incluindo diária adicional para ensaio geral e ajustes finos;
- 3.12. Operação técnica integral durante o evento, com equipe presente desde o início até o encerramento;
- 3.13. Acompanhamento durante montagem e desmontagem das estruturas;
- 3.14. Configuração, alinhamento e mapeamento das imagens sobre a fachada, garantindo precisão visual e cobertura completa;
- 3.15. Suporte técnico contínuo em todas as etapas do projeto (pré-produção, montagem, execução e desmobilização);
- 3.16. Entrega e retirada dos equipamentos sem causar danos à estrutura física ou estética do patrimônio Cultural.

Requisitos de equipe

- 3.17. Disponibilização de profissional técnico especializado em vídeo e projeção mapeada, responsável pela operação dos equipamentos;
- 3.18. Produtor de conteúdo audiovisual 2D3D, responsável pela criação e edição do vídeo temático.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. Para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **espetáculo de Videomapping de Natal a ser realizado no Museu Municipal Francisco Coelho**, foram analisadas as alternativas disponíveis para a Administração Pública, considerando aspectos como economicidade, eficiência, prazo para contratação, características do objeto e atendimento ao interesse público.

Sugestão:

- 4.2. Foram analisadas as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade administrativa identificada, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos pertinentes ao caso.

4.2.1. **Solução 1 — Adesão à Ata de Registro de Preços:** foi considerada a possibilidade de adesão a uma Ata de Registro de Preços vigente, contudo, verificou-se a necessidade de existência de ata com objeto compatível com as especificações e características do serviço pretendido. Além disso, a adesão dependeria da existência de fornecedor registrado e da anuência dos órgãos envolvidos, não se apresentando, no caso concreto, como a alternativa mais adequada e eficiente para atender à demanda.

4.2.2. **Solução 2 — Pregão Eletrônico:** também foi analisada a possibilidade de realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Embora seja uma alternativa possível para a contratação de serviços comuns, a realização de um processo licitatório demandaria maior prazo para cumprimento de todas as etapas procedimentais, especialmente considerando a necessidade de realização do espetáculo em período previamente estabelecido no calendário natalino. Ademais, o objeto possui características específicas que demandam empresa com estrutura e capacidade técnica compatíveis com a execução do serviço.

4.2.3. **Solução 3 — Execução direta pela Administração:** consiste na realização do espetáculo utilizando recursos, equipamentos e servidores próprios. Essa alternativa não se mostra adequada, tendo em vista a necessidade de equipamentos específicos e profissionais com conhecimento técnico especializado para produção, montagem, operação e execução do Videomapping.

4.2.4. **Solução 4 — Contratação por Dispensa de Licitação:** foi analisada a possibilidade de contratação direta, mediante dispensa de licitação, observados os requisitos previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**. Essa alternativa mostrou-se a mais viável para o atendimento da demanda, considerando a necessidade de contratação em prazo adequado, a especificidade do serviço e a possibilidade de obtenção de proposta vantajosa para a Administração, desde que devidamente comprovados os pressupostos legais, a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado e a vantajosidade da contratação.

4.3. Dessa forma, após a análise das alternativas identificadas, conclui-se que a **Solução 4 — Contratação por Dispensa de Licitação** — é a que apresenta maior adequação técnica e econômica para o atendimento da necessidade administrativa, razão pela qual se mostra como a solução mais vantajosa a ser adotada no presente processo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de espetáculo de Videomapping de Natal, a ser realizado no Museu Municipal Francisco Coelho, contemplando todos os recursos técnicos, operacionais e profissionais necessários para a adequada execução da apresentação.

A contratação deverá compreender, de forma integrada, o planejamento, a produção e/ou adaptação do conteúdo audiovisual, fornecimento e instalação dos equipamentos de projeção, estrutura técnica necessária, equipamentos de áudio e demais recursos indispensáveis à realização do espetáculo, bem como montagem, configuração, testes, operação técnica durante a apresentação e posterior desmontagem dos equipamentos.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados e equipamentos compatíveis com as características arquitetônicas do Museu Municipal Francisco Coelho, garantindo a qualidade das projeções, sincronização dos elementos audiovisuais, adequada sonorização e segurança na execução dos serviços.

A solução busca proporcionar ao público um espetáculo natalino de caráter cultural e artístico, utilizando a fachada/estrutura do Museu como elemento de projeção e integrando imagens, efeitos visuais, iluminação e sonorização, de modo a valorizar o patrimônio cultural e contribuir para a programação das festividades de Natal do Município.

A contratação de uma única empresa especializada permitirá maior integração entre as etapas de produção, montagem e execução, possibilitando melhor coordenação dos serviços, centralização da responsabilidade técnica e maior eficiência na fiscalização contratual.

Dessa forma, a solução proposta atende integralmente à necessidade da Administração, assegurando os recursos técnicos e humanos necessários para a realização do espetáculo de Videomapping de Natal com qualidade, segurança e dentro do período previamente estabelecido para a programação

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Descrição do Item	Quantidade
Contratação de empresa para serviços de espetáculo de Videomapping de Natal para ser realizado no Museu Municipal Francisco Coelho no período 18 e 19/12/2026	01

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o ETP é o documento que se destina a demonstrar a real necessidade das contratações, analisar sua viabilidade técnica e construir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, entende-se que o ETP visa evidenciar os esforços realizados frente ao problema a ser resolvido, com o levantamento das informações necessárias e avaliação das soluções disponíveis no mercado.

A pesquisa de preços apresentada se trata de pesquisa preliminar. O valor estimado para a solução prevista é de **R\$ 65.333,00 (Sessenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais)**

A Estimativa do valor a ser contratada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de espetáculo de Videomapping de Natal, a ser realizado no Museu Municipal Francisco Coelho, contemplando os equipamentos, materiais, recursos tecnológicos, mão de obra especializada, montagem, configuração, operação e desmontagem necessários à execução do espetáculo.

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de preços de mercado, buscando identificar o valor compatível com os preços praticados para serviços de natureza semelhante, de modo a assegurar a economicidade e a vantajosidade para a Administração Pública Municipal.

A pesquisa de preços deverá observar o disposto no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como as normas regulamentares aplicáveis, utilizando-se, quando disponíveis, parâmetros como contratações similares realizadas pela Administração Pública, consultas a bases oficiais de preços, sítios eletrônicos especializados e pesquisa direta com fornecedores do ramo.

Para a definição do preço estimado, poderão ser utilizados métodos estatísticos adequados, como média, mediana ou menor valor, conforme a quantidade e a homogeneidade dos preços obtidos na pesquisa, observando-se a existência ou não de valores discrepantes que possam distorcer o resultado.

Para a definição do valor estimado da contratação, optar-se-á pela utilização da média dos preços obtidos na pesquisa de mercado, desde que os valores coletados apresentem grau de homogeneidade suficiente e sejam considerados válidos e compatíveis com o objeto pretendido.

A escolha da média justifica-se por ser uma medida de tendência central que considera todos os preços válidos coletados na pesquisa, proporcionando uma representação mais equilibrada dos valores praticados no mercado para serviços de natureza semelhante. No caso da contratação de empresa especializada para a realização do espetáculo de Videomapping de Natal no Museu Municipal Francisco Coelho, a utilização da média permite reduzir a influência de uma única cotação e estabelecer um parâmetro de preço que reflita, de forma mais abrangente, a realidade do mercado.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

IV.pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Os serviços objeto da presente contratação referem-se à contratação de empresa

especializada para a realização de espetáculo de Videomapping de Natal, a ser realizado no Museu Municipal Francisco Coelho, contemplando os equipamentos, recursos audiovisuais, mão de obra especializada, montagem, operação técnica e demais serviços necessários à adequada execução do espetáculo. Trata-se de serviço disponível no mercado, havendo empresas especializadas na área de produção audiovisual, eventos e tecnologia de projeção, capazes de atender às especificações e necessidades da Administração Pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Opta-se pelo não parcelamento do objeto, considerando que a contratação consiste na realização de um espetáculo de Videomapping de Natal, cujo resultado depende da integração e perfeita execução dos diversos serviços e recursos envolvidos, tais como projeção, produção audiovisual, sonorização, montagem, configuração e operação técnica.

A divisão do objeto entre diferentes empresas poderia comprometer a integração entre as etapas, dificultar a coordenação e fiscalização dos serviços, além de aumentar os riscos de incompatibilidade técnica e falhas na execução do espetáculo.

Dessa forma, a contratação de uma única empresa especializada mostra-se mais adequada, permitindo a centralização da responsabilidade pela execução, maior eficiência na coordenação dos serviços e garantia de unidade técnica e artística do espetáculo, sem prejuízo da busca pela economicidade e vantajosidade para a Administração.

Assim, o não parcelamento do objeto justifica-se pela necessidade de execução integrada dos serviços, sendo esta a alternativa que melhor atende ao interesse público e assegura a adequada realização do espetáculo de Videomapping de Natal no Museu Municipal Francisco Coelho.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Para a execução do espetáculo de Videomapping de Natal no Museu Municipal Francisco Coelho, não foram identificadas, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes que sejam indispensáveis à execução do objeto principal.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de empresa especializada para a realização do espetáculo de Videomapping de Natal no Museu Municipal Francisco Coelho encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Pública Municipal, especialmente às ações relacionadas à programação cultural e às festividades natalinas do Município.

A realização do espetáculo integra as iniciativas destinadas à promoção da cultura, do lazer e da valorização do patrimônio histórico e cultural municipal, tendo o Museu Municipal Francisco Coelho como espaço de destaque para a realização da atividade.

A contratação foi planejada considerando a necessidade de garantir tempo hábil para a preparação, montagem, realização e desmontagem dos equipamentos, bem como para assegurar que o espetáculo seja realizado no período previsto para as comemorações natalinas.

10.1. A contratação pretendida possui previsão no Plano de Contratações Anual de 2026, correspondentes ao objeto desta licitação:

- I - Link do PCA: <https://transparencia.maraba.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/plano-de-contratacoes-anual/pca-2026>
- II - ID PCA no PNCP: 22936439000163-0-000001/2026;
- III - Data de publicação no PNCP: 13/05/2026;
- IV - ID do item no PCA: 289;
- V - Classe/Grupo: 9 6 2 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APRESENTAÇÃO RELACIONADOS AS ARTES CÊNICAS E OUTROS ESPETÁCULOS AO VIVO;
- VI - Identificador da Futura Contratação: 930972-9/2026.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a realização do espetáculo de Videomapping de Natal no Museu Municipal Francisco Coelho tem como principal objetivo proporcionar uma programação natalina de qualidade à população, valorizando o patrimônio cultural e histórico do Município.

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

Proporcionar à população um espetáculo cultural e artístico gratuito e de qualidade, ampliando as opções de lazer e entretenimento durante o período natalino;

Valorizar o Museu Municipal Francisco Coelho, utilizando seu espaço e sua arquitetura como elemento central do espetáculo e promovendo maior aproximação da população com o patrimônio cultural;

Incentivar a participação da comunidade nas atividades culturais e natalinas promovidas pelo Município;

Promover a integração entre tecnologia, cultura e arte, por meio da utilização de recursos audiovisuais e projeções mapeadas;

Contribuir para o fortalecimento das ações culturais e turísticas do Município, atraindo visitantes e movimentando a economia local durante o período das festividades;

Garantir a execução do espetáculo por empresa especializada, com equipamentos adequados e profissionais capacitados;

Assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante contratação compatível com os preços praticados no mercado e com as necessidades da Administração.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verificou a necessidade de providências específicas a serem adotadas pelo Fundação Casa da Cultura de Marabá, previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para a realização do espetáculo de Videomapping de Natal no Museu Municipal Francisco Coelho apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando que se trata, predominantemente, de serviço de natureza audiovisual e tecnológica.

Os principais impactos ambientais potenciais estão relacionados ao consumo de energia elétrica, à geração de resíduos decorrentes da montagem e desmontagem dos equipamentos e ao eventual uso de materiais temporários para a estruturação do espetáculo.

Como medidas de prevenção e mitigação, a empresa contratada deverá adotar práticas que contribuam para a redução dos impactos ambientais, tais como:

Utilização, sempre que possível, de equipamentos com maior eficiência energética;

Desligamento dos equipamentos quando não estiverem em uso, evitando consumo desnecessário de energia;

Redução do uso de materiais descartáveis e priorização de materiais reutilizáveis ou recicláveis;

Recolhimento e destinação adequada dos resíduos gerados durante a montagem e desmontagem;

Manutenção da área do Museu limpa e organizada durante e após a execução dos serviços;

Evitar danos à estrutura física e arquitetônica do Museu Municipal Francisco Coelho durante a instalação e retirada dos equipamentos;

Observância das normas ambientais, de segurança e de preservação do patrimônio

aplicáveis ao local.

Dessa forma, considerando a natureza e a duração temporária do serviço, os impactos ambientais previstos são reduzidos e passíveis de controle, devendo a contratada adotar medidas de prevenção, redução e adequada destinação dos resíduos eventualmente gerados, de modo a garantir a execução do espetáculo de forma responsável e sustentável.

14. ANÁLISE DE RISCO

14.1. Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas e as ações contingenciais.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, a execução do objeto e a gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência do Mapa de Riscos para a minimização dos riscos durante a elaboração do procedimento de contratação e a execução do contrato, possibilitando a adoção de melhorias capazes de auxiliar na prevenção e no tratamento dos eventos identificados.

Assim como em toda contratação, vislumbram-se riscos relacionados ao planejamento, à seleção do fornecedor e à execução dos serviços. As ações preventivas deverão ser adotadas antes da materialização dos riscos, enquanto as ações contingenciais deverão ser executadas quando os eventos identificados começarem a ocorrer.

Como resultado desta análise, a contratação classifica-se inicialmente como de risco alto, considerando a data determinada para realização do espetáculo, a dependência de equipamentos tecnológicos especializados, a necessidade de montagem e testes prévios e a possibilidade de interferência de condições climáticas

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Após a análise dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento **declara expressamente que a contratação é viável, razoável e adequada** para o atendimento da necessidade identificada pela Administração Pública Municipal.

16. RESPONSÁVEIS

Marabá/PA, 18 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Izanne Carvalho Barbosa
Historiador

Documento assinado eletronicamente

Thiago Paixão da Silva
Diretor Administrativo

Documento assinado eletronicamente

Fernanda do Nascimento Silva
Chefe de Divisão

Documento assinado eletronicamente

Patricia Machado Almeida

Assessor técnico especial X

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

THAIS LUCENA
CARIELLO
MARTINS:8014034
3253

Assinado de forma digital por THAIS
LUCENA CARIELLO MARTINS:80140343253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=17341841000165,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=THAIS LUCENA CARIELLO
MARTINS:80140343253
Dados: 2026.10.22 15:09:15 -03'00'

Documento Assinado Eletronicamente

Thaís Lucena Cariello Martins

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda do Nascimento Silva, Chefe de Divisão**, em 24/08/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Machado Almeida, Assessora Técnica Especial X**, em 24/08/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izanne Carvalho Barbosa, Historiadora**, em 24/08/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Paixão da Silva, Diretor Administrativo**, em 24/08/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Lucena Cariello Martins, Presidente**, em 24/08/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2332545** e o código CRC **74BC0EB2**.

R. Trezentos e Dois Folha 30 Quadra 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

convenios@casadaculturademaraba.org, - Site - <https://casadaculturademaraba.org/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050909597.000029/2026-93

SEI nº 2332545